

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA
DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL PROPPG/DP/DIC– 001/2018

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A):
Área de Engenharias

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo somente o período **de janeiro de 2015 a dezembro de 2017**, conforme Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Engenharias será feita conforme a seguinte tabela:

TÓPICOS	PONTUAÇÃO
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital: a.1 - Doutorado a.2 - Mestrado	10 5
b) Projetos de pesquisa em Andamento/Concluídos, aprovados por Órgãos Oficiais de Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP, etc): b.1 – Coordenador b.2 – Colaborador	10 5
c) Projetos de pesquisa em Andamento/Concluídos no último triênio, sem fomento externo e cadastrados na PROPPG: c.1 – Coordenador c.2 – Colaborador	3 1
d) Artigos publicados em periódicos ranqueados no QUALIS da CAPES ou com Fator de Impacto: d.1. Qualis A1 ou $FI \geq 3$ d.2. Qualis A2 ou $1,5 \leq FI < 3$ d.3. Qualis B1 ou $0,8 \leq FI < 1,5$ d.4. Qualis B2 d.5. Qualis B3 d.6. Qualis B4 d.7. Qualis B5 b.8. Qualis C	25 21 18 15 12 9 7 4
e) Artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais não ranqueados no QUALIS CAPES	2,5
f) Livros Científicos Especializados na área com ISBN (excluem-se anais de eventos publicados na forma de livro): f.1 – Autor (Publicação internacional) f.2 – Editor ou Organizador (Publicação internacional) f.3 – Capítulo com mínimo de 10 páginas (Editor ou Autor, máximo de 24 pontos por livro) - (Publicação internacional) f.4 – Autor - (Publicação nacional) f.5 – Editor ou Organizador (Publicação nacional) f.6 – Capítulo com mínimo de 10 páginas (Editor ou Autor, máximo de 24 pontos por livro) - (Publicação nacional)	25 12 6 20 10 5
g) Livros Científicos Especializados na área sem ISBN (excluem-se anais de eventos publicados na forma de livro): g.1 – Autor g.2 – Editor ou Organizador g.3 – Capítulo com mínimo de 10 páginas (Editor ou Autor, máximo de 8 pontos por livro)	8 4 2

h) Livros Didáticos Especializados na área: h.1 – Autor h.2 – Editor ou Organizador h.3 – Capítulo	5 3 2
i) Comunicações em Congressos Científicos: i.1 – Trabalhos completos publicados em anais Internacionais (mínimo de 4 páginas). i.2 – Trabalhos completos publicados em anais Nacionais (excluem-se os artigos apresentados em eventos de Iniciação Científica e locais) (mínimo de 4 páginas). i.3 – Resumos publicados em anais Internacionais i.4 – Resumos publicados em anais Nacionais	5 3 2 1
j) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente obtida: j.1 – Produtos j.2 – Processos	15 8
k) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente requerida: k.1 – Produtos k.2 – Processos	10 6
l) Orientações concluídas de Teses/Dissertações/Monografias de pós-graduação aprovadas, e trabalhos de conclusão de curso - TCC: l.1 – Doutorado l.2 – Mestrado (stricto sensu) l.3 – Monografia de especialização (lato sensu – máximo de 4) l.4 – Monografia de TCC (máximo de 6)	15 10 2 1
m) Orientações em Programas de Iniciação Científica/Tecnológica ou Inclusão Social (período de um ano): m.1 – com Bolsa - Agências de Fomento e/ou UEL m.2 – sem Bolsa e vinculado ao PROIC m.3 – Iniciação Científica Júnior (ensino médio)	3 3 2
n) Participação como membro efetivo em bancas de mestrado e doutorado, (exceto como orientador) (máximo de 5 por sub-ítem) n.1 – Doutorado n.2 – Mestrado	2 1
o) Participação no comitê organizador do EAIC-UEL (3 pontos por ano, nos anos de 2014, 2015 e 2016; máximo de 9 pontos)	3

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja **COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2015-2017**. No caso de trabalhos em eventos publicados *on line* ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br>) deve ser salvo em modo completo - **formato RTF** - compreendendo o período de **janeiro de 2015 a dezembro de 2017**, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).
- **Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos** (quando houver); e a **classificação no Qualis CAPES e/ou Fator de**

Impacto de cada artigo cadastrado. Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá **abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.**

- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário *online*.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver **com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação** da respectiva área, dentro do **triênio 2015-2017. Atenção para as seguintes informações:**
 - **Não serão considerados artigos *in press*** (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);
 - O currículo será avaliado **exclusivamente** através do material apresentado pelo docente **no momento de sua inscrição;**
 - Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador **na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição.**
 - Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): www.webofknowledge.com/JCR
- Acesso ao QUALIS: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>